

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Macuco, no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), para reforço de dotações que tornaram-se insuficientes.

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação de dotação do orçamento do referido Fundo, conforme abaixo:

Órgãos	PT	Dotação	Crédito	Anulação
Fundo Municipal de Saúde	13.75.021-1	4.1.1.0	50.000,00	-----
Fundo Municipal de Saúde	13.75.021-1	4.1.2.0	-----	50.000,00
<b>Total</b>			50.000,00	50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM**  
 Prefeito